

ANEXO I – CATEGORIAS

1. O presente edital possui valor total de R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais), distribuídos da seguinte forma:

Nº	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	Nº VAGAS	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cantor Solo (um músico)	04	1.600,00	6.400,00
2	Dupla (dois músicos)	04	2.100,00	8.400,00
3	Trio (três músicos)	05	2.600,00	13.000,00
4	Grupo Musical (de 4 a 5 músicos)	15	3.100,00	46.500,00
5	Banda Pequena (de 6 a 7 músicos)	01	6.000,00	6.000,00
6	Banda Média (de 8 a 9 músicos)	01	7.000,00	7.000,00
7	Banda Grande (de 9 a 10 músicos)	01	8.000,00	8.000,00
8	TOTAL GERAL R\$			95.300,00

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

I - Apresentação musical de forma presencial conforme convocação da Secretaria Municipal de Cultura, com duração mínima de uma hora.

- a) MÚSICA LOCAL – CANTOR SOLO (UM MÚSICO) – GÊNERO MÚSICA VARIADO
- b) MÚSICA LOCAL – DUPLA (DOIS MÚSICOS) – GÊNERO VARIADO
- c) MÚSICA LOCAL – TRIO (TRÊS MÚSICOS) – GÊNERO VARIADO
- d) MÚSICA LOCAL - GRUPO MUSICAL (DE 4 A 5 MÚSICOS) – GÊNERO VARIADO
- e) MÚSICA LOCAL – BANDA PEQUENA (DE 6 A 7 MÚSICOS) – GÊNERO MÚSICA VARIADO
- f) MÚSICA LOCAL – BANDA MÉDIA (DE 8 A 9 MÚSICOS) – GÊNERO MÚSICA VARIADO
- g) MÚSICA LOCAL – BANDA GRANDE (DE 9 A 10 MÚSICOS) – GÊNERO VARIADO

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORI AS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊN CIA	COTAS PARA PESSOA S NEGRA S	COTAS PARA PESSOA S INDÍGEN AS	COTA S PARA PCD	QUANTIDA DE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJET O	VALOR TOTAL DA CATEGOR IA
Cantor Solo	1	1	1	1	4	1.600,00	6.400,00
Dupla	2	1	-	1	4	2.100,00	8.400,00
Trio	2	2	-	1	5	2.600,00	13.000,00

Grupo Musical	6	4	3	2	15	3.100,00	46.500,00
Banda Pequena	1	-	-	-	1	6.000,00	6.000,00
Banda Média	1	-	-	-	1	7.000,00	7.000,00
Banda Grande	1	-	-	-	1	8.000,00	8.000,00
Total R\$							95.300,00

